



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 · Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **JOSÉ FLOR DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais, observadas as normas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona o presente:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

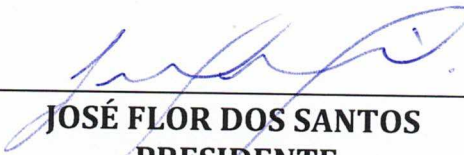
**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021”**

Art. 1º - Ficam “**APROVADAS**” as contas anuais da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra relativas ao exercício de 2021, encaminhadas a esta Casa de Leis pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Processo nº TC-6998/989/20-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 16 de maio de 2024.



**JOSÉ FLOR DOS SANTOS
PRESIDENTE**